CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Protocolo 16/05/17

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER Nº 66, de 2017.
EMENDA Nº 02, DE 2017 AO PROJETO DE LEI Nº42 DE 2017.
PROPONENTE: Alécio Espínola/PSC

RELATOR: Damasceno Júnior / PSDC
EMENTA: Dispõe sobre a publicação, no portal da transparência do município de Cascavel, as listas dos pacientes que aguardam por consultas, exames e intervenções cirúrgicas nos estabelecimentos da rede pública de saúde do município de Cascavel.

PARECER FAVORÁVEL

I. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

A presente emenda acresce no artigo 1°, parágrafo 1° do projeto de Lei n° 42/2017, o inciso V que visa ainda mais transparência na lista de pacientes que necessitam de exames, consultas e intervenções cirúrgicas pela rede pública de saúde do Município.

Acentua-se que é possível a emenda, uma vez que o artigo 137 parágrafo 3° do Regimento Interno possibilita a proposição supracitada.

Portanto, após ponderar a matéria como Relator nos termos dos artigos 37 inciso IV e artigo 38 *caput*, ambos do Regimento Interno, não verifico impedimentos constitucionais, legais e técnico a tramitação da proposição, destarte, manifesto o meu voto **FAVORÁVEL.**

II. VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação por meio dos seus Vereadores acompanham o voto do Eminente Relator e opinam pelo Voto FAVORÁVEL ao projeto de Lei.

Damasceno Júnior / PSDC
Relator

Pedro Sampaio/ PSDB
Secretário

Fernando Hallberg/ PPL
Membro

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 15 de maio de 2017.